

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.

CNPJ/MF nº 44.140.908/0001-76

Praça Bagatelle, nº 204

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.270-705

no montante total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Código ISIN Das Notas Comerciais Escriturais BRCAPPNCM009

Código de Negociação na B3: NC002400IJ0

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 21 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/079

1. Dados da Emitente

A **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Bagatelle, nº 204, CEP 31.270-705, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 44.140.908/0001-76, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo) ("**Emitente**"), em conjunto com o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Barbacena, nº 1219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), divulgar o encerramento da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 24 de junho de 2024, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com intermediação do Coordenador Líder, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do

artigo 26, inciso X, e seguintes da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.*", celebrado em 20 de junho de 2024, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("**Termo de Emissão**").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 50.000 (cinquenta mil) Notas Comerciais Escriturais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 24 de junho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

3. Coordenador Líder e demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição

(a) Coordenador Líder

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais na Avenida Barbacena, nº 1219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 (**Coordenador Líder**).

(b) Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

4. Dados Finais da Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas físicas	0	0

Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	15	43.455
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	1	2.128
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	4.364
Sócios, administradores, empregados, prepostos, pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
TOTAL	17	50.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS

ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 28 de junho de 2024.



Coordenador Líder